

**Ata da 4ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso Do Distrito Federal – CDI/DF**

**Data: 11/07/2023 às 10h**

**Local: virtual**

Aos onze (11) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e vinte minutos (10h20min), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 4ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os seguintes conselheiros AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; MARIA ALINE CARDOSO DA SILVA CRUZ, conselheira suplente, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac; MYRIAM RIBEIRO MENDES, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac; e as representantes do CDI/DF: DAYANE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF e EDUARDA OLIVEIRA, Assessora Técnica do CDI/DF. **ITEM I:** A reunião foi presidida pela vice coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conselheira titular KARLA DE SOUSA ARAÚJO, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF. Assim, ela iniciou a reunião com a leitura dos seis itens da pauta e em seguida DAYANE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF fez a apresentação das justificativas dadas pelos conselheiros ausentes à reunião: ANGELA MARIA SACRAMENTO, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Saúde – SES/DF e HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF. **ITEM II:** EDUARDA OLIVEIRA, Assessora Técnica do CDI/DF apresentou as instituições que constam no Cronograma de Registro e Inscrição de Programas para as conselheiras presentes escolherem quais as instituições elas irão fiscalizar. Após a apresentação das instituições e possíveis datas das

fiscalizações, ficou assim dividida as fiscalizações: ILI Associação São Vicente de Paulo de BH, dia 19/07/2023, no período de 14 às 17h, conselheiras AMANDA e KARLA (Relatora); ILPI Reviver Espaço para Idosos LTDA, dia 31/07/2023, no período de 14 às 17h, conselheiras NIUZA (Relatora) e KARLA; ASSOCIAÇÃO Jesus Vive Assistência Social, dia 02/08/2023, no período de 15 às 17h, conselheiras NIUZA e MYRIAM (Relatora); ASSOCIAÇÃO Instituto Social do Distrito Federal, dia 25/07/2023, no período de 9 às 12h, conselheira MARIA ALINE (Relatora) e faltando outro (a) conselheiro (a) para acompanhar a fiscalização. EDUARDA disse que tentará compor essa fiscalização com outro (a) conselheiro (a) por meio do grupo do *whatsApp*. EDUARDA informou que quem quiser carona no carro do CDI/DF para realizar às fiscalizações, deverá manifestar-se previamente e que o carro sempre sairá da sede do CDI/DF rumo às fiscalizações. EDUARDA também solicitou que as conselheiras que não preencheram o formulário com os dias e horários disponíveis para realizar as fiscalizações, que façam o preenchimento, pois isso facilita muito a alocação dos conselheiros para realizarem as fiscalizações. A conselheira MYRIAM informou que a partir de agosto/2023 estará disponível para realizara as fiscalizações tendo em vista a sua licença maternidade. **ITEM III:** A conselheira KARLA explicou sobre os vinte (20) anos do Estatuto do Idoso e perguntou se os conselheiros têm alguma sugestão para a elaboração do evento do CDI/DF na Câmara Legislativa conforme ficou acordado na 4ª Reunião Ordinária do CDI/DF. A conselheira AMANDA disse que 04/10/2023 é a data provável do evento do CDI/DF em parceria com a DPDF na Câmara Legislativa e que deveríamos pensar e sugerir sobre a composição da mesa e onde ficarão os demais conselheiros. DAYANE informou que o ofício do CDI/DF solicitando esse evento já foi enviado para a Câmara Legislativa aos cuidados do Deputado Martins, e que ela irá fazer contato telefônico com o gabinete do Deputado Martins para tentar acelerar os trâmites. A conselheira KARLA sugeriu que seja feito o pedido para o deputado Martins agraciar os Conselheiros Titulares e Suplentes do CDI/DF com a *Moção de Louvor* da Câmara Legislativa. Essa sugestão foi aceita pelas conselheiras presentes. **ITEM IV:** A conselheira KARLA informou que a conselheira ANGELA, coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros, está elaborando um *check list* para nortear as fiscalizações às ILPIs e CCIs. Assim, todos os conselheiros irão verificar a totalidade de itens relevantes nas

fiscalizações e preencher esse formulário, que deverá ser entregue ao representante da instituição, com a assinatura dos conselheiros, ao final da visita de fiscalização. Os conselheiros que realizarem a fiscalização deverão ter a cópia impressa do formulário ou fotografá-lo para utilizá-lo na elaboração do relatório final. No *check list* também constarão lembretes, como por exemplo: não abrir portas ou armários, essa conduta deverá ser feita pelo coordenador da instituição a pedido do(a) conselheiro(a). A proposta é apresentar para os conselheiros esse documento tão logo fique pronto para considerações e acréscimos que sejam pertinentes. As conselheiras presentes à reunião aprovaram a ideia e falaram que esse *check list* realmente é necessário. **ITEM V:** A conselheira KARLA explicou que juntamente com a entrega do *check list* ao final da fiscalização para o responsável pela instituição, também será entregue o Termo de ciência de realização da visita de fiscalização. Esse termo será a comprovação documental que os conselheiros fizeram a fiscalização e que será elaborado um relatório de avaliação a partir dessa visita e amparado pelos itens do *check list*. Todas as conselheiras presentes concordaram com o preenchimento desse termo. **ITEM VI:** A conselheira KARLA explicou que devido as irregularidades encontradas na fiscalização realizada por ela e ANGELA, em 23/05/2023, das 9h30 às 14h40, na Associação de Idosos de Taguatinga - CCI e que eles ainda não apresentaram todos os documentos solicitados, apesar do prazo que foi concedido e prorrogado, as conselheiras ANGELA e KARLA solicitaram uma reunião, na sede do CDI/DF, com a presidência do CDI/DF e os responsáveis pela Associação de Idosos de Taguatinga. O objetivo dessa reunião será a dilatação formal do prazo com as demandas ainda existentes e ciência expressa das partes envolvidas. As conselheiras presentes concordaram com essa reunião e a secretária executiva DAYANE disse que irá ver a agenda da SUELI e MAURO para o agendamento dessa reunião. A conselheira KARLA DE SOUSA ARAUJO agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ela. Brasília/DF, 11 de julho de 2023.

KARLA DE SOUSA ARAUJO

Conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de  
Família/IBDFAM-DF